



Gebalis

Associação para a Gestão e Manutenção de Serviços Municipais

SGD/2015/23954

EDITAL

Ref.ª Saída/2022/10770

Exm.º Senhor
Alfredo dos Santos Miranda
Estrada da Circunvalação, Lote C 07, 2.º A
1800 – 413 Lisboa

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Estrada da Circunvalação, Lote C07, 2.º A – 1800 – 413 Lisboa

Exm.º Senhor,

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informamos que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (publicados no Boletim Municipal n.º 1198, de 02 de Fevereiro de 2017)) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais de V. Ex.ª relativos ao fogo municipal sito na **Estrada da Circunvalação, Lote C 07, 2.º A – 1800 – 413 Lisboa**.

Concluída a instrução, verifica-se o seguinte fundamento legal para a cessação do direito habitacional: **Não uso da habitação em permanência, por período superior a seis meses consecutivos e por período superior a dois anos**, por parte do titular Alfredo dos Santos Miranda, nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, sem prejuízo do eventual reconhecimento da transmissão do direito habitacional em causa a favor do elemento autorizado do agregado familiar, Ana Paula Santos Miranda, após diligências que comprovem a efectiva utilização da habitação municipal, mediante a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado, ao abrigo do artigo 14.º do RGPHML e **Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses**, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 1083.º do Código Civil, disposição para a qual remete o n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro.

Por conseguinte, vimos notificar V. Exa. para se pronunciar sobre o projeto de decisão em cumprimento do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nesta conformidade, em cumprimento do artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação da autorização de utilização do fogo municipal por parte de V. Ex.ª, sem prejuízo da eventual transmissão do direito ao arrendamento a favor de Ana Paula Ponte Miranda, condicionado ao efetivo e integral pagamento da dívida.

NOTA: Para os efeitos do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência.

Assim, fica notificado de que nos termos conjugados dos artigos 112.º n.º 1 al. d) e n.º 3 alínea b), conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, dispõe de **dez dias úteis** (contados da data de publicação da presente) para se pronunciar, o que poderá fazer mediante carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado da Instrutora do procedimento, Dr.ª Albertina Gonçalves, ou remetida para o endereço de correio eletrónico

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados oral, poderá juntar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do processo em curso.

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de **atendimento presencial**.

Para efeitos de consulta do processo, V. Ex.ª, poderá igualmente contactar o Gabinete Jurídico através do telefone 21 751 10 00, durante os dias úteis das 10h00/15h00h a fim de proceder ao agendamento da referida diligência.

A Instrutora do Processo

Afixado às ¹⁰ horas e ⁰⁰ minutos
do dia ¹⁶ de ¹¹ de 2021

Albertina Gonçalves
(Gabinete Jurídico)


Pel' Suporte Residencial

NOTA: Para os efeitos do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência.